

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2022

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 007/2022 de 30 de maio de 2022, *oriundo do Poder Executivo*.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 21 de junho de 2022.

Djalma Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Faro

Sainna Belame Ferreira da Silva

1ª Secretária

Jones Guerreiro Canuto

2ª Secretária